



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIMBÊ

Estado de São Paulo - CEP 16.480-000

Guaimbê, 31 de março de 2.020.

PORTARIA DE Nº 2.569/2020

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO TECNICO RESPONSÁVEL PELA CASA LAR DO MUNICIPIO DE GUAIMBÊ.

Eu, **Albertino Domingues Brandão**, Prefeito Municipal de Guaimbê, SP, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,

RESOLVO:-

Artigo 1º) DESIGNAR, a Sr(a). **NADIA CRISTINA OLIVEIRA RAMOS**, portadora do RG: 46.166.707-1 SSP-SP, como técnico responsável pela Casa Lar do Município de Guaimbê.

Artigo 2º) Fica revogada a Portaria nº.2.439/2018, de 03 de maio de 2018.

Artigo 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaimbê,
Aos, 31º dias de março de 2.020.


Albertino Domingues Brandão
Prefeito Municipal

Digitada, registrada no competente livro, nesta secretaria, e publicado por afixação no átrio público desta Prefeitura, na data supra, nos termos do artigo nº 62, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município.


Wagner Medeiros Martins Garcia
Secretario Municipal